Publicado no D.O.M.M. nº 1347
Em 27/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 2.474, de 27 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de **Ruas: Eriberto Francisco Silva do Nascimento**, à Rua Projetada 27; **Pedro Segundo Pinheiro**, à Rua Projetada 36 e **José Andrié da Silva,** à Rua Projetada 37, todas localizadas no Distrito Industrial, Loteamento Recanto Verde, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º - As fixações das placas alusivas com as denominações oficiais ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 27 de novembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN